



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 911/2021**

Guaíba, 21 de Dezembro de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 156/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 450/2021** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista - PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**COM RELAÇÃO AO CONTRATO Nº 152/2021:**

**01 - Quantos alunos carentes do Município foram beneficiados com a distribuição de internet dentro de suas residências, estando esses na zona urbana ou rural, com a finalidade de que os mesmos possam assistir e receber aulas online?**

**02 – Quantos alunos carentes não tinham computador, tablet ou celulares, como este fato foi solucionado?**

**03 – Quais os métodos adotados ou exigidos para que o aluno tivesse o direito a este benefício?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em resposta ao questionamento supracitado, Temos a informar o que segue abaixo:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Resposta 1 - O Programa 'Conectados pela Educação' tem o objetivo de alcançar 1050 famílias. Até a data de hoje, foram instaladas 506 pontos de internet em 506 residências, sendo que foram contemplados em torno de 700 alunos da rede municipal. Fomos premiados Nacionalmente com este projeto.

Resposta 02 - O número de alunos que necessitam de aparelho: 195. O número de alunos que foi contemplado: 101

Resposta 03 - O critério para ser beneficiário do Programa 'Conectados pela Educação' é estar em situação de vulnerabilidade social. Para receber os aparelhos, conforme Normativa 02/2021, basta que o aluno da rede faça parte de algum programa social.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO  
SOARES  
REINALDO:8992  
3570010**

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2021.12.28  
09:49:56 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao  
Exmo. Sr<sup>o</sup>,  
João Collares  
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0**

REQ. 450/2021 - AUTENTICADO: Verificação por Marcelo Soares Reinaldo - Vereador - Câmara Municipal de Guaíba - Rio Grande do Sul - RS  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016458 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BA8BDF62B85ECD9F079E54C17BF96677

